

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

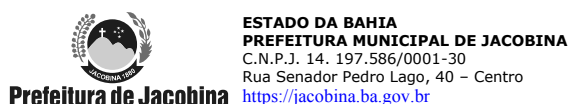


ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA AO DECRETO Nº 098, DE 9 DE MARÇO DE 2026

ERRATA AO DECRETO Nº 098, DE 9 DE MARÇO DE 2026



ERRATA AO DECRETO Nº 098, DE 9 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA.

Onde se lê:

CONSIDERANDO que a magnitude do desastre atingiu grande intensidade nível III, fazendo com que superasse a capacidade de gerenciamento pelo poder público municipal, comprometendo a sua capacidade de resposta, necessitando de aportes de recursos dos entes estadual e federal, além dos recursos do município;

Leia-se:

CONSIDERANDO que a magnitude do desastre atingiu grande intensidade nível II, fazendo com que superasse a capacidade de gerenciamento pelo poder público municipal, comprometendo a sua capacidade de resposta, necessitando de aportes de recursos dos entes estadual e federal, além dos recursos do município;

Onde se lê:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Jacobina registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos à Plataforma S2iD, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - Enxurradas COBRADE 1.3.2.1.4, nível III**, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Leia-se:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Jacobina registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos à Plataforma S2iD, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - Enxurradas COBRADE 1.3.2.1.4, nível II**, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Gabinete da Prefeita, 9 de março de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita